



EDITAL nº 01/2019

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto *Multiações Patrimoniais no Museu do Doce* Registro no Cobalto nº 1510

A Coordenação do Projeto “Multiações Patrimoniais no Museu do Doce”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto “Multiações Patrimoniais no Museu do Doce”, tem por objetivo consolidar espaços e ações institucionais do Museu quanto a sua missão, de acordo com o Art. 2º de seu regimento, qual seja: “salvaguardar os saberes e fazeres da tradição doceira de Pelotas e região, bem como, a pesquisa e comunicação desse patrimônio”, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05/2019 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis ou Bacharelado em Museologia da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. Disponibilidade para atuação no projeto preferencialmente no turno da tarde.
- 2.3. Não estar no último ano da graduação.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O projeto de extensão intitulado “Multiações patrimoniais no Museu do Doce” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio de e-mail contendo o formulário de inscrição preenchido disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NOgwKvNSddSuEcZ5xCyI1SgQ04dtL4Mu/view>, carta de intenção, histórico escolar atualizado (COBALTO) para o Coordenador do Projeto (heidenroberto@gmail.com). Deve constar no assunto do e-mail o conteúdo “INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO NO PROJETO MULTIAÇÕES PATRIMONIAIS NO MUSEU DO DOCE”.
- 4.2. O período para inscrição será de **06 a 09/05/2019.**
- 4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
 - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
 - b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios



recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) Não estar cursando o último ano da graduação.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Monitoria em exposições;
- 5.2. Auxílio em montagem de exposições e organização de espaços do museu.
- 5.3. Documentação e produção de conteúdo relativo a exposições e ações culturais.
- 5.4. Ações de conservação preventiva.
- 5.5. Produção de conteúdo com temas próprios do museu do doce para divulgação no site do museu e nas redes sociais.
- 5.6. Atuação junto à organização do setor de pesquisa do museu.
- 5.7. Entrega de relatórios.
- 5.8. Apresentação do projeto em eventos acadêmicos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 10 de maio às 9:00 no Museu do Doce, na Sala de Ação Educativa do Museu, localizado em frente à Praça Coronel Pedro Osório, nº 8, Pelotas-RS. Os candidatos deverão estar presentes às 9:00 horas, sob pena de serem desclassificados em caso de atraso.

6.2. O processo de seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:

1a. Etapa: Envio da documentação até às 23:59 horas do dia 09/05/2019, por e-mail, do Formulário de Inscrição contendo a disponibilidade de horários por dia e turno do candidato juntamente com os documentos do solicitados no item 4.1 deste edital.

2a. Etapa: Apreciação e atribuição de conceito à carta de intenção, enviada por e-mail no momento da inscrição. Na carta deve **obrigatoriamente** constar o nome completo do aluno, o nome do Curso em que está matriculado, o número de matrícula, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone de contato, descrição sobre o interesse do candidato no projeto, sobre suas possíveis formas de contribuição, experiência extensionista em projetos correlatos, se participou como autor e ou apresentador no Congresso de Extensão e Cultura (CEC) ou outro evento da Semana Integrada da UFPEL, dentre outras informações pertinentes. A inscrição será confirmada somente com a ocorrência de e-mail confirmatório por parte do coordenador do projeto, atestando a chegada do mesmo.

3a. Etapa: Entrevista

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através da atribuição de conceito a carta de avaliação;
- 7.2. Será utilizado como critério de desempate o aproveitamento do aluno no Curso, com base no histórico escolar atualizado.
- 7.3. Terá peso maior na avaliação da carta de intenção o tempo de atuação do aluno em projetos de extensão congêneres.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através do e-mail utilizado na inscrição e publicação na portaria do Museu do Doce.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Roberto Heiden

Coordenador do Projeto Multiações Patrimoniais no Museu do Doce.